

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 24/2022 Data: 11/08/2022
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

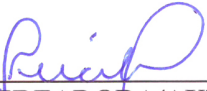
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de fazer a manutenção da iluminação pública nos seguintes locais:

1. Providencias e agilidade na operação tapa buracos da cidade e na troca e recuperação de lâmpadas apagadas nos centros e bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA – A presente cobrança se justifica, tendo em vista, que os recursos foram aprovados por essa casa de Leis desde o mês de junho e até a gora nada foi feito.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 11 de agosto 2022.



VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA